DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 07 de março de 2022 **Ano VII | Edição nº 1154** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Contratos 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Gabarito 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022
Processo Licitatório n° 014/2022
Processo Administrativo n° 015/2022

Objeto: **Execução de Obra de Reforma no Balneário Municipal de Indiaporã – Estado de São Paulo – Convênio n° 000087/2021 - DADETUR.**

Detalhamento do Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Reforma no Balneário Municipal de Indiaporã – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio n° 000087/2021 – Objetivando a transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos para Reforma no Balneário Municipal, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS e Edital e seus Anexos.**

Na data de **3 de março de 2022**, às **09h00min.**, o ***Sr. Presidente da Comissão de Licitação*** e os ***demais membros***, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2.657	03/01/2022	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	Membro	347.094.278-10	43.330.188-0
2.657	**03/01/2022**	**DENILSON LUIZ DE FREITAS**	**Presidente**	**184.601.128-02**	**27.149.839-0**
2.657	03/01/2022	FERNANDO ARTHUR REZENDE	Secretario	308.138.718-32	30.682.135-7
2.657	03/01/2022	SERGIO LUIZ DOTOLI	Membro	031.365.438-74	8.268.922-2

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento da Tomada de Preços em epígrafe.

INÍCIO DA SESSÃO

Declarada aberta a sessão pelo ***Sr. Presidente*** e, constatando a presença dos participantes, à sessão teve início com o recebimento dos credenciamentos e envelopes de Habilitação e Proposta Orçamentária e Planilhas, protocolados previamente junto ao setor de protocolos deste Município, conforme lista de participante abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
3838	**CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP** JESUS DE OLIVEIRA ARAÚJO **Habilitado**	EPP 183.425.198-21	**02.422.234/0001-52** 22.542.235-9 SSP/SP	Sim
4193	**PEDREIROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP** **Inabilitado**	EPP 22.542.235-9 SSP/SP	**06.089.066/0001-86** Qualificação Técnica (Art. 30, Lei Federal n° 8.666/93), apresentada insuficiente da parte de PISO CONCRETO.	Sim

O ***Sr. Presidente*** comunicou o encerramento do prazo de protocolo dos envelopes.
Ao término do fim do período de protocolo dos envelopes, o ***Sr. Presidente*** auxiliado pelos ***Membros da Comissão***, conferiu os documentos de credenciamento da empresa que tinha representante na sessão e realizou a coleta de assinatura nos envelopes lacrados e posteriormente deu início a abertura dos envelopes de habilitação das empresas.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as habilitações e, com a colaboração dos ***Membros da Comissão***, o ***Sr. Presidente*** procedeu à análise dos documentos, observando minunciosamente, quando foi verificado que a empresa ***PEDREIROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP*** apresentou o “item 6.4.1. A comprovação da capacitação técnico operacional, far-se-á mediante apresentação de um ou mais atestados, em nome da empresa licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, relativos à

execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:" **insuficiente**, pois foram solicitados acervos de **MONTAGEM DE ESTRUTURA e PISO DE CONCRETO** onde a montagem de estrutura apresentado pela empresa atendia o solicitado, já o piso de concreto não atingiu a quantidade solicitada mínima de 50% do total da obra conforme solicitado no edital que era de 79,96 m³ (50%) e a mesma apresentou 175 m², sem mesmo especificar a espessura do concreto, o que impossibilita que o mesmo seja convertido em m³, e para que o mesmo atingisse o solicitado no edital, para 175 m² seria necessário que a espessura do concreto fosse de 46 cm, o que parece não ser compatível com o tipo da obra do acervo, sendo assim a empresa foi **Inabilitada**. Constatada as regularidades e irregularidades dos documentos, o ***Sr. Presidente*** solicitou ao participante presente e equipe de apoio para que vistassem os documentos de habilitação:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	HABILITADO
3838	**CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP**	**EPP**	**02.422.234/0001-52**	**SIM**
4193	PEDREIROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP	EPP	06.089.066/0001-86	**NÃO**

ENCERRAMENTO
Em seguida ao encerramento da fase de habilitação o ***Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações***, abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para caso a empresa inabilitada tenha intenção de apresentação de recursos, caso a empresa apresenta o recurso será aberto o mesmo prazo para apresentação de contrarrazão de recurso pela outra participante, informou ainda que caso os documentos fossem enviados antes do prazo estipulado, também seria antecipado o julgamento e seria marcado a nova data da sessão para abertura da(s) proposta(s), as empresas seriam avisadas via e-mail e telefones apresentados juntamente com os documentos de habilitação, os envelopes contendo as propostas foram vistados e permanecem lacrados sob a guarda desta ***Comissão,*** onde no retorno da próxima sessão será verificado se os mesmos não foram violados, consoante ao que ficou constatado e de acordo com a Lei n° 8.666/1993 e LC n° 123/2006, esta ***Comissão*** suspende está sessão para recebimento de recurso e contrarrazões de recursos. Nada mais havendo a tratar, o ***Sr. Presidente***, deu por encerrada esta sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai devidamente assinada. Eu, _____ ***FERNANDO ARTHUR REZENDE (Secretário da Comissão Permanente de Licitações)***, lavrei a presente, indo devidamente assinada por mim, e demais membros e interessados presentes.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA
CPF.: 347.094.278-10
RG.: 43.330.188-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 2.657 DE 03/01/2022

_____
DENILSON LUIZ DE FREITAS
CPF.: 184.601.128-02
RG.: 27.149.839-0
Cargo: Presidente
PORTARIA: 2.657 DE 03/01/2022

_____
FERNANDO ARTHUR REZENDE
CPF.: 308.138.718-32
RG.: 30.682.135-7
Cargo: Secretario

_____
SERGIO LUIZ DOTOLI
CPF.: 031.365.438-74
RG.: 8.268.922-2
Cargo: Membro

PORTARIA: 2.657 DE 03/01/2022

Proponentes:

_____
Representante: ***JESUS DE OLIVEIRA ARAUJO***
CPF.: 183.425.198-21
RG.: 22.542.235-9 SSP/SP
Empresa: **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. – EPP**

PORTARIA: 2.657 DE 03/01/2022

_____
Representante: ***SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO***
CPF.:
RG.:
Empresa: **PEDREIROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2022

Dispensa de Licitação nº **012/2022**

Processo Licitatório nº **024/2022**

Processo Administrativo nº **025/2022**

Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

Contratado: ***ASSOCIAÇÃO JALESENSE DE ÁRBITRO – CNPJ: 02.916.394/0001-58***

Valor Total do Contrato: ***R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais)***

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para Serviços de Arbitragem do Campeonato de Futebol Amador Pratas da Casa 2022, realizado no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.**

Assinatura: **4/3/2022**

Vencimento: **3/6/2022**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP
EDITAL Nº 01/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
GABARITO

MATEMÁTICA					LÍNGUA PORTUGUESA				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
c	a	b	b	d	b	a	d	c	d

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
d	a	b	c	d	b	c	a	a	d

.....